

**DECRETO Nº 0840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Regulamenta a Dívida Ativa do Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 355, da Lei 2662, de 29 de dezembro de 2006,

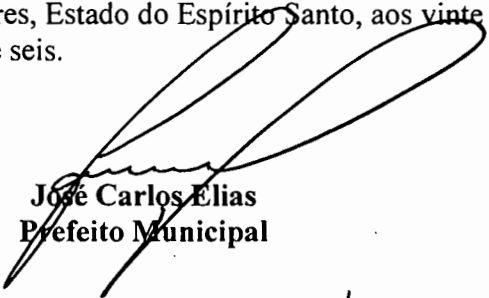
**DECRETA:**

**Art. 1º** A Dívida Ativa do Município de Linhares será reajustada de acordo com o IPCA-E (ÍNDICE DE PREÇOS AOS CONSUMIDOR ESPECIAL).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



**José Carlos Elias**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



**João Pereira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos